

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, solicitando equidade no processo de ensino-aprendizagem. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar sondagem, em todas as crianças de cada Unidade Escolar, para verificar as fases de alfabetização, bem como de conhecimento matemático, dos educandos da rede;

CONSIDERANDO a necessidade de se formar turmas de equidade para atender as crianças que estejam em fases diferentes da expectativa de cada ano de ensino, de segunda à sexta-feira, durante todo o ano de 2022, com no máximo 15 crianças;

CONSIDERANDO que as turmas de equidade poderão ser montadas de acordo com a fase em que a se encontra criança, não sendo considerada a idade cronológica ou a matrícula no ano regular;

CONSIDERANDO que a formação das turmas passará pela avaliação da professora da turma regular, da Coordenação Pedagógica e pelo Conselho de Escola;

CONSIDERANDO que deverá ser priorizado o horário entre os turnos da manhã e tarde, das 12h às 13h, para acomodar as turmas de equidade, podendo ser também ser viabilizado o período após o turno da tarde, de forma que, a participação nestas turmas, não prejudique a frequência dos educandos nas aulas regulares;

CONSIDERANDO que as turmas de equidade terão como foco a alfabetização escrita e matemática;

CONSIDERANDO que a higienização dos espaços das salas de aula deverá ser realizada nos momentos em que as turmas regulares estiverem em outros ambientes da escola (refeitório, quadra, sala de informática, etc.);

CONSIDERANDO que deverão ser providenciados “kits lanche” como forma de buscar suprir uma complementação alimentar para esse momento de ampliação do horário escolar;

CONSIDERANDO que deverá ser destinada verba para aquisição do material necessário para atender a necessidade das turmas formadas;

CONSIDERANDO que para atendimento as turmas de equidade, deverá haver a contratação emergencial de professores para tal função, podendo também ser ofertado aos professores efetivos da rede a possibilidade de se receber um pagamento adicional para participação neste projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, solicitando equidade no processo de ensino-aprendizagem.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de abril de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.